

PORTARIA NORMATIVA nº 7-2014/PR

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no Memorando nº. 12-2014/SUPLANQ, exarado pela Diretoria de Planejamento e Qualidade deste Instituto;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Ficam alteradas as Portarias Normativas de nº 002-2014/PR e 004-2014/PR, tão somente onde se lê: Coordenação de Controle e Cadastro de Medicamentos, leia-se: Coordenação de Cadastro de Materiais e Medicamentos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2014.


Francisco Taveira Neto
Presidente

Hugo de Sousa Silveira Júnior
Chefe de Gabinete
PA 665 - 2013 / PR

